

**GABINETE**

PORTARIA Nº 127, de 19 de julho de 2023

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.581/2021-MS.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do discente **Eric Fabrício Marialva dos Santos**, matrícula DABIO202104, intitulado Avaliação da microbiota de populações de *Nyssomyia umbratilis*, susceptíveis e não susceptíveis à infecção por *Leishmania* na região Amazônica do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Prof. Dr. Felipe Arley Costa Pessoa- ILMD/FIOCRUZ	Membro Titular (Presidente)
Prof. ^a Dr. ^a Stefanie Costa Pinto Lopes- ILMD/ FIOCRUZ	Membro Titular
Prof. Dr. Antonio Jorge Tempone- IOC/FIOCRUZ	Membro Titular
Prof. Dr. Lucas Christian de Sousa Paula- NIAID	Membro Titular
Prof. Dr. Moises Thiago de Souza Frreitas- UFS	Membro Titular
Prof. Dr. James Lee Crainey- ILMD/ FIOCRUZ	Membro Suplente
Prof. Dr. Fredy Galvis Ovallos- USP	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação **às 14:00 horas do dia 27 de julho de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 19/07/2023, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2953169** e o código CRC **7365A681**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 2953169